



Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo  
DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

---

---

**3º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL  
n.º 2/2016/DRA de 18 de agosto de 2016**

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), é concedido o 3º aditamento à Licença Ambiental n.º 2/2016/DRA, de 18 de agosto de 2016 ao operador

**MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.**

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 096 481, para a instalação

**ECOPARQUE DA ILHA DE S. MIGUEL**

sita na Canada das Murtas, na freguesia de S. Roque, no concelho de Ponta Delgada,

O presente aditamento tem a validade da licença de exploração.

Horta, 23 de junho de 2020

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE

Hernâni Jorge

## **Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 2/2016/DRA de 18 de agosto de 2016**

### **Âmbito**

#### Alterações no Ecoparque I:

Inclusão dos condensados provenientes do separador de condensados e do sistema de tratamento de biogás, respetivo encaminhamento e controlo a ser efetuado.

### **Alteração ao Ponto 2.2.2. (Emissões – Águas residuais e pluviais)**

#### Ecoparque I

- Pluviais, sendo que parte são encaminhadas para o solo (ES1 a ES5, e ES10), e as restantes encaminhadas previamente para a ETAL (ED1);
- Domésticas, provenientes das instalações sociais (casas de banho e balneários), encaminhadas para a ETAL (ED1);
- Lixiviados, provenientes das células de deposição de resíduos encaminhados para a ETAL (ED1);
- Industriais, provenientes da zona oficial, plataforma de sucatas e zona de lavagem de rodados e viaturas, as quais são encaminhadas para separador de hidrocarbonetos e posteriormente para a ETAL (ED1);
- Condensados, provenientes do separador de condensados e do sistema de tratamento de biogás, encaminhados para a ETAL (ED1).

### **Alteração ao Ponto 2.2.2.1. (Emissões – Águas residuais e pluviais - Sistemas de drenagem e tratamento)**

As águas residuais domésticas, industriais, lixiviados, parte das águas pluviais dos Ecoparques e os condensados são previamente submetidas a um tratamento na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL) situada no Ecoparque I, a qual é constituída pelas seguintes operações: (...)

### **Alteração ao Ponto 2.2.2.3. (Emissões – Águas residuais e pluviais - Monitorização)**

O controlo dos condensados provenientes do separador de condensados e do sistema de tratamento de biogás, deve ser efetuado semanalmente, mediante a verificação do nível de líquido no reservatório de armazenamento de condensados e do registo das datas de descarga do reservatório para a lagoa de lixiviados, bem como do volume descarregado em cada operação de descarga, devendo o mesmo ser remetido nos relatórios de controlo do biogás.